



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 179/2023 – de 18 de Abril de 2023

(Concessão de Férias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE


Art. 1º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Início	Fim
1	Dawton Valério dos Santos	3244	21-03-21 a 20-03-22	03/04/23	10/04/23
2	Dawton Valério dos Santos	3244	21-03-22 a 20-03-23	11/04/23	10/05/23
3	Nilo Rodrigues de Souza	3181	23-10-20 a 22-10-21	03/04/23	02/05/23

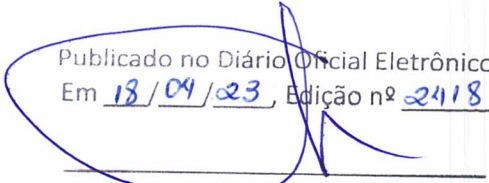
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 18 de Abril de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 18/04/23, Edição nº 2418


Assinatura